



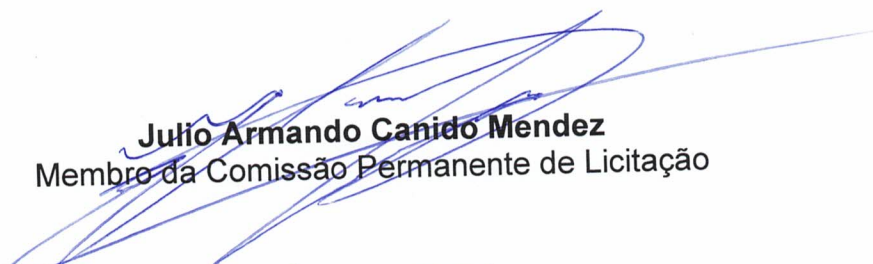
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, nomeada pela Portaria nº 001/2023, senhores Gilberto Bello da Silva, Julio Armando Canido Mendez e Tatiane Otto, juntamente com a Mesa Diretora e o Setor Jurídico da Câmara Municipal para análise das sugestões de alteração no Termo de Referência enviados pela empresa RIOLE PROMIC, do processo licitatório para **“Contratação de empresa prestadora de serviço de filmagem, gravação e transmissão ao vivo em vídeo e áudio das Sessões, Audiências Públicas e outros atos que se mostrem necessários a serem realizados na Sede do Poder Legislativo Municipal, com fornecimento de equipamentos e assistência (mesmo que remota), com as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência que o presente instrui”**. Após analisadas as sugestões enviadas, considerando o descrito no Termo de Referência que embasa o processo licitatório, essa Comissão entende que se trata de serviço que obviamente visa a transparência dos trabalhos, e cuja funcionalidade e utilidade devem atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal e que o mesmo supre as expectativas do que se pretende contratar. Assim, fixam que as empresas que tenham interesse em prestar o serviço, devem atender ao solicitado pela Câmara Municipal em Termo de Referência, visto que o processo licitatório deve ser regido pelos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e outros correspondentes, se assim houver, para que não haja má interpretação e direcionamento. Diante a todas estas considerações, decidiu-se por manter o Termo de Referência original, e que a empresa em questão seja comunicada da decisão via e-mail, anexando cópia do mesmo ao processo. Sem mais, encerraram a presente reunião.


Gilberto Bello da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Julio Armando Canido Mendez
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Tatiane Otto
Membro da Comissão Permanente de Licitação